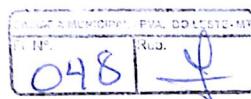




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



## PORTARIA Nº 048/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar o enquadramento por Nível e Classe do Funcionário **MAURO DOS SANTOS REGES**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administração Pública, que perceberá remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível III, classe A.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 02 de abril de 2008.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2008.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Vereador Eraldo Gonçalves Fortes  
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o  
referido (A) Portaria Foi afixado no  
mural de Publicação da  
Câmara Municipal de Primavera do Leste.  
07/04/08 a 22/04/08  
Por ser verdade fírmos o presente.  
Casa de Leis, 22 de abril de 2008  
Jessica Pires

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734